



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administrando a Verdade Popular

LEI Nº 3242/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL. O ITAPEMA IATE CLUBE

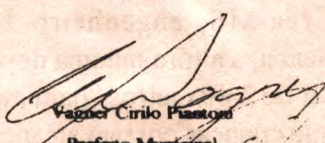
VAGNER CIRILO PIANTONI, Prefeito
Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

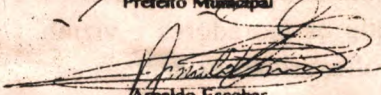
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade
Pública Municipal, o Itapema Iate Clube, localizado a Rua Ceara, s/nº - Bairro Mooca, Ponta
Porã-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03 888 765/0001-06

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ponta Porã/MS, 08 de Abril de 2002


Wagner Cirilo Piantoni

Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar